



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 396 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 718/2025	2
PORTARIA Nº 719/2025	2
PORTARIA Nº 720/2025	3
PORTARIA Nº 721/2025	3
PORTARIA Nº 722/2025	4
PORTARIA Nº 723/2025	4
PORTARIA Nº 724/2025	4
PORTARIA Nº 725/2025	5
PORTARIA Nº 726/2025	5
PORTARIA Nº 727/2025	6
PORTARIA Nº 728/2025	6
PORTARIA Nº 729/2025	7
PORTARIA Nº 730/2025	7
PORTARIA Nº 731/2025	8
PORTARIA Nº 732/2025	8
PORTARIA Nº 733/2025	9
PORTARIA Nº 734/2025	9
PORTARIA Nº 735/2025	10
PORTARIA Nº 736/2025	10
PORTARIA Nº 737/2025	11
PORTARIA Nº 738/2025	11
PORTARIA Nº 739/2025	12
PORTARIA Nº 740/2025	12
PORTARIA Nº 741/2025	13
PORTARIA Nº 755/2025	13



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 718/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **LiciaGonçalves Maciel**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **LiciaGonçalves Maciel**, matrícula nº **1796**, lotada no cargo de **Recepção**, referente a **30 (trinta)** dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 702d11af-2a48-400f-b5be-b6c61133b9ae

PORTARIA Nº 719/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Evanir Costa Beber Almeida**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Evanir Costa Beber Almeida**, matrícula nº **417** lotada no cargo de **Agente Administrativo**, referente a **25 (vinte e cinco)** dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **dezembro** de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 449cd8e9-3bf2-4565-86b7-dd3336248a96



PORTARIA Nº 720/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Sidinei De Souza Rodrigues**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **Sidinei De Souza Rodrigues**, lotado no cargo de Operário, matrícula nº 1033, referente a 13 (treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 08 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: a00d21b3-9ec5-4106-92a4-8e6ae9d27930

PORTARIA Nº 721/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Marlene de Fátima Pereira Magni**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Marlene de Fátima Pereira Magni**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 53, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 526f97a3-bf53-449c-b7ff-a600a1479ddb



PORTARIA Nº 722/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Juliana de Toledo Colvero**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Juliana de Toledo Colvero**, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1675, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 47f3a127-ebd6-4a00-a2af-95774892c952

PORTARIA Nº 723/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Rosane de Fátima Rosa dos Santos**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Rosane de Fátima Rosa dos Santos**, , lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 616, referente a 23 (vinte e três) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3ed49bc8-1649-4b39-a42f-8990027aaaf9

PORTARIA Nº 724/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Jamile Della Mea Werle**, dá Outras Providencias.



O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Jamile Della Mea Werle**, lotada no cargo de Nutricionista, matrícula nº 1524, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 65497a24-527e-4b57-b9f2-0624db8dfd34

PORTARIA Nº 725/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Maria Lucia Marangon Mohr**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Maria Lucia Marangon Mohr**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1070, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: cc91ed02-be3b-4df1-80f0-e7a9bd5aa853

PORTARIA Nº 726/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Jessica da Silva Boff**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Jessica da Silva Boff**, lotada no cargo de Merendeira, matrícula nº 1756, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 431d5ac5-ac49-4d1b-ba21-ee5c9f4c7b30

PORTARIA Nº 727/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Jessica da Silva Boff**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Jessica da Silva Boff**, lotada no cargo de Merendeira, matrícula nº 1756, referente a 09 (nove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 7aef1580-3bbb-4a3e-ac1e-ee99d2a7188e

PORTARIA Nº 728/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Lucileine da Silva**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Lucileine da Silva**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1663, referente a 45(quarenta e cinco dias) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f8228a4c-5f21-48a7-9b2e-b5767403c5b6

PORTARIA Nº 729/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Vonete de Souza Neto**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Vonete de Souza Neto**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo nº 60, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d0638202-a176-46c4-9dcd-3069436e47a3

PORTARIA Nº 730/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Sinara da Silva Joaquim Pedrotti** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Sinara da Silva Joaquim Pedrotti**, lotada no cargo de matricula nº 379, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d29fe90e-6df1-44c6-a951-1c194892a09a

PORTARIA Nº 731/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Mariara Seibert De Campos** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Mariara Seibert De Campos**, lotada no cargo de Merendeira matricula nº1720 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 910be221-79cc-4602-9467-609fbb2cf787

PORTARIA Nº 732/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Elizangela De Fatima Da Costa Wiberling** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Elizangela De Fatima Da Costa Wiberling**, lotada no cargo de Auxiliar de Servicos Gerais matricula nº1767 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9254c059-d3fd-493a-b976-4deb85b34ef6

PORTARIA Nº 733/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Claudio Henrique Seibert de Souza** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Claudio Henrique Seibert de Souza**, lotado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 416 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: eb6d10b2-27dd-416d-99a4-c17107630994

PORTARIA Nº 734/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Silvana De Moura** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Silvana De Moura**, lotado no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais matrícula nº1027 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal



Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0498242a-e7e3-4bc3-93a6-eff8c82628c0

PORTARIA Nº 735/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Selvina Darold De Moura** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SelvinaDarold De Moura**, lotado no cargo de Servente, matricula nº 66 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: b795addd-9ce3-4115-a598-bb12696ea604

PORTARIA Nº 736/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Simone da Silva Rosa**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Simone da Silva Rosa**, lotada no cargo de Professora, matricula nº 450, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS



Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 638ad9e8-647a-4134-92af-abb38e5b396a

PORTARIA Nº 737/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Cleunice Vieira dos Santos**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Cleunice Vieira dos Santos**, lotada no cargo de Merendeira, matrícula nº 1511, referente a 09 (nove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 7d25687f-bdd4-46cb-9c82-927084fe8688

PORTARIA Nº 738/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Luciana Ribeiro Alvares**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Luciana Ribeiro Alvares**, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1513, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1b6ef4b7-3471-462c-be4c-6ce797928a45



PORTARIA Nº 739/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Cleunice Vieira dos Santos**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Cleunice Vieira dos Santos**, lotada no cargo de Merendeira, matrícula nº 1511, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: c896051b-c8b5-4787-bd57-110031cbe89

PORTARIA Nº 740/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Luciana Ribeiro Alvares**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Luciana Ribeiro Alvares**, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1513, referente a 11 (onze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3783083a-6ca0-497b-bd57-110031cbe89



PORTARIA Nº 741/2025

NOMEIA a Sr^a. **Monique Daniele Barbosa Pezzarico**, para o cargo de Chefe Do Departamento de Gestão de Pessoal.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sr.^a **Monique Daniele Barbosa Pezzarico**, CPF nº 011.XXX.XXX-61, para cargo de Chefe Do Departamento de Gestão de Pessoal, para exercer o Cargo em Comissão, "CC", criado pela Lei Municipal nº I.268/2018 no Município de Boa Vista do Incra-RS.

devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 42393e1e-0042-4682-8804-433f45f4a41f

PORTARIA Nº 755/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Marcia Corazza**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Marcia Corazza**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 381 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br



16/12/2025

EDIÇÃO Nº 396 / ANO 2025

Página 14

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 826ee9fe-6f58-432e-a4fe-5b586c9108dc



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30